



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 330, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 2435/2023,

R E S O L V E

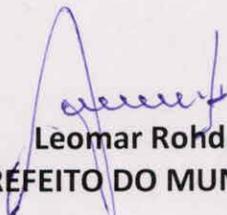
Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Tainara Knopf Tamiosso**, matrícula funcional n.º 77623/5, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Agendamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.


Leomar Rohden
PRÉFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico N.º 2858
de 12/06/23 FL.
Visto 